



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 258 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

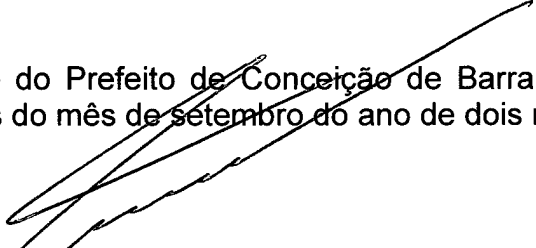
Art. 1.º - Conceder o pagamento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **EDNA CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 002.373.437-03 e RG n.º 889.091 - ES, matrícula n.º 8172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 8022/2018**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de agosto de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u> mural PMCB</u>
Em <u> 27/09/18</u>
Matricula do Servidor: <u> 10503</u>
<u> [Assinatura]</u> Assinatura